



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 66 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.645/92-15- Departamento Materno-Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

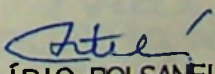
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 10/83 e 32/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento Materno-Infantil do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de 3 (três) vagas na área de Ginecologia e Obstetrícia, em Regime de 20 (vinte) horas e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1992


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Outubro-92 (nº 10)